



DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025
De 23 de maio de 2025.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA
PROTOCOLO GERAL
Nº 334/2025 FL. 26
Entrada 28/05/25
Hora: 11:43

APROVA AS CONTAS DE GOVERNO DOS ADMINISTRADORES DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA CORRESPONDENTES AO EXERCÍCIO DE 2022, NA GESTÃO DO SENHOR RODRIGO AMADEO BATTISTELLA E DO SENHOR ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e do art. 58, IV, “a”, e art. 99, parágrafo único, IV, do Regimento Interno,


FAZ SABER, que ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de Nova Santa Rita correspondentes ao exercício de 2022, na gestão do senhor Rodrigo Amadeo Battistella e do senhor Antonio Dionísio Pfeil, relativo ao processo do TCE nº 000650-0200/22-9 – Parecer nº 22.956.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco. (23.05.2025)


Ver. Marcelo Moreira Viegas,
Presidente.


Ver. Leonardo de Souza Vieira
1º. Secretário.